

PORTARIA Nº 962/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença remunerada à
Servidora Ilisângela Mais.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ILISÂNGELA MAIS

cadastro funcional nº 8842, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Administração, para participar de reunião de diretoria, na sede da Rede Catarinense de Inovação - RECEPETI, como mentora e avaliadora do 100 Open Startups, em Florianópolis - SC, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015.

Blumenau, 13 de novembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO